

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS DE T.I. NO CONVÊNIO 181/2020 - MPF**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**  
**NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	08/10/2021 à 13/10/2021
Análise de currículos e Aplicação de Desafio Técnico	14/10/2021 à 16/10/2021
Correção de Desafio Técnico	18/10/2021 à 20/10/2021
Realização das Entrevistas	21/10/2021
Divulgação dos Resultados - Página da FUNDECC	22/10/2021
Prazo para interposição de recurso	25, 26 e 27/10/2021

(Quadro 1)

**INSCRIÇÃO:**

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha Anexo I para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) no período compreendido das 16h do dia 08/10/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021.

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTAS:**

As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgadas na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículos, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS DE T.I. NO CONVÊNIO 181/2020 - MPF**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR**

**1. DADOS DOS CARGOS**

Cargo / Função	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1.1. Analista Desenvolvedor Júnior IV	1	44 horas / semana	R\$ 2.814,16
	Cadastro Reserva (nº indefinido)		

**Benefícios:** Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.

**Observação:** Vagas para regime de trabalho remoto, podendo ser solicitado trabalho presencial futuramente, conforme critérios da Fundecc.

**2- PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS**

Cargo / Função	Formação	Experiência e competências técnicas
2.1- Analista Desenvolvedor Júnior IV	- Graduação completa, ou em andamento, em Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação e áreas correlatas.	- Conhecimento em Angular, Java Spring Boot ou Play Framework; - Conhecimento em programação / desenvolvimento front-end, criação de componentes, JavaScript, Angular, HTML e CSS; - Conhecimento em programação / desenvolvimento back-end; - Conhecimento em: banco de dados, arquitetura de software, orientação a objetos, padrões de projetos e metodologias ágeis.

**3- ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Cargo / Função	Atribuições
2.1- Analista Desenvolvedor Júnior IV	- Acompanhar as atividades planejadas para Sprint, verificando-as nas ferramentas de controle/organização, classificando-as conforme o seu status e atualizando o gráfico Burndown de acompanhamento; - Contribuir com trabalho da equipe durante a Sprint, através da análise das atividades e identificação de possíveis impedimentos no decorrer da Sprint, buscando alternativas para a solução dos mesmos; - Contribuir com trabalho da equipe durante a Sprint, através da análise das atividades e identificação de possíveis impedimentos no decorrer da Sprint, buscando alternativas para a solução dos mesmos; - Realizar a análise, modelagem e desenvolvimento de sistemas das funcionalidades a serem desenvolvidas conforme a especificação de requisitos e o planejamento da equipe;

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS DE T.I. NO CONVÊNIO 181/2020 - MPF**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR**

<p>2.1- Analista Desenvolvedor Júnior IV</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a análise e manutenção de sistemas desenvolvidos, corrigindo problemas identificados conforme o planejamento da equipe;</li> <li>- Participar de reuniões de planejamento da Sprint com equipe, compreendendo os requisitos especificados, listando e estimando a complexidade das atividades a serem executadas e estabelecendo o escopo e a meta da Sprint juntamente com o PO;</li> <li>- Manter-se atualizado com o surgimento de novas tecnologias relacionadas com aos sistemas utilizados na instituição;</li> <li>- Facilitar integrações entre sistemas de diferentes equipes, através de reuniões com os membros das equipes envolvidas, auxiliando no planejamento, implementação e documentação, evitando problemas inesperados;</li> <li>- Promover a documentação da arquitetura do sistema, seus componentes e integrações, apoiando a criação de documentos necessários para descrever decisões técnicas críticas e integrações, fomentando a visão geral dos sistemas, a manutenção e a facilitação de soluções futuras;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas, conforme solicitação do superior imediato ou que contribuam para os objetivos da instituição</li> </ul>
--	--

**4- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

<p>4.1- Análise de Currículo e Avaliação Técnica</p>	<p>Análise de Currículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (35 pontos)</li> <li>- Cursos e especializações na área selecionada (15 pontos).</li> </ul>	<p align="center">50 pontos</p>
	<p>Avaliação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato.</li> </ul>	<p align="center">50 pontos</p>
<p>4.2- Entrevista</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilidade de Comunicação;</li> <li>- Conhecimento sobre as atribuições do cargo;</li> <li>- Experiência comprovada.</li> </ul>	<p align="center">Classificatório</p>	

(Quadro 2)

O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

Serão convocados para entrevista os candidatos com a pontuação mínima de 70 pontos. As convocações serão por ordem de classificação.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS DE T.I. NO CONVÊNIO 181/2020 - MPF**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR**

---

**DOS RECURSOS**

Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do email [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES  
ACESSÓRIAS DE T.I. NO CONVÊNIO 181/2020 - MPF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2021**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR**

---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 115/2021**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Cargo Pretendido</b>
( ) Cargo 01- Analista Desenvolvedor Júnior IV

